



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ATA

Ata da 46ª Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2024

(Sessão híbrida, realizada de forma presencial e por videoconferência, e transmitida pelo canal do TRE/GO no YouTube)

Presidente - Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às **17:29**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, **sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga**. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, **o Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga; e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Ana Cláudia Veloso Magalhães, Adenir Teixeira Peres Júnior e Alessandra Gontijo do Amaral**. Presentes, por meio de videoconferência, **o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro; e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Carlos Augusto Tôrres Nobre**. Presente, também em plenário, **o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Marcello Santiago Wolff**. Havendo número legal, o Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou iniciada a **46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária, de 21 de junho de 2024**, que tinha a finalidade também de dar posse à Senhora Doutora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro no cargo de Desembargadora Eleitoral Substituta do gabinete de jurista I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Inicialmente, a Mestre de Cerimônia, Flávia de Castro Lopes Nogueira, anunciou a presença dos Membros da Corte Eleitoral, do Procurador Regional Eleitoral e das seguintes autoridades que prestigiaram a solenidade: Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França; Excelentíssimo Senhor

Ministro José Antônio Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, acompanhado de sua esposa, Senhora Roberta Maria Rangel; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Paulo Gonet Branco, acompanhado de sua esposa, a senhora Flávia Branco; Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral para assuntos jurídicos do Ministério Público de Goiás, Doutora Fabiana Lemes Zamalloa, neste ato representando o Procurador-Geral de Justiça, Excelentíssimo Senhor Doutor Cyro Terra Peres; Procurador-Geral do Município, Excelentíssimo Senhor José Carlos Ribeiro Issy, representando o Prefeito de Goiânia, Senhor Rogério Cruz; o Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Goiás, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Fernando Cléber de Araújo Gomes; Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Doutor Rafael Lara Martins; Excelentíssimo Senhor Marconi Perillo, ex-Governador do Estado de Goiás; Excelentíssimo Senhor Sérgio Banhos, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Excelentíssimo Senhor Sandro Mabel, ex-Deputado Federal; Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Elizabeth Maria da Silva, José Mendonça Carvalho Neto e Rodrigo de Melo Brustolin; Secretário Executivo do Gabinete do Procurador-Geral da República, Doutor André Maia, e do Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Doutor Leonardo Sapiência Santos. Anunciou ainda a presença do Deputado Estadual, Eduardo Prado, representando a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás; de familiares da empossanda, Excelentíssima Senhora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro: de seu marido, Excelentíssimo Senhor Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Promotor de Justiça, Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e Professor; de seu filho, Benjamim Rocha Ribeiro; de sua mãe, Senhora Aparecida Jesus Rocha Cunha, de seu pai, Senhor Humberto Ferreira Cunha; de seus sogros, Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Iara Alves Ferreira e Silva, e Senhor Carlos Roberto Ribeiro Silva. Destacou também a presença da Deputada Federal Adriana Sauthier Accorsi.

Com a palavra, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, convidou a todas e a todos para em posição de respeito ouvirem o Hino Nacional. Após, convidou a Doutora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro para apresentar o compromisso regimental, que assim o fez:

O Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou que, com muita honra, estava empossada a Excelentíssima Senhora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro no cargo de Desembargadora Eleitoral Substituta do Gabinete de Jurista I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o biênio 2024/2026, e convidou esta Coordenadora de Sessões para proceder à leitura do termo de posse, que foi assinado por Sua Excelência, o Presidente, e pela Excelentíssima Senhora

Desembargadora Eleitoral Substituta empossada.

Após, o Presidente Luiz Cláudio Veiga Braga concedeu a palavra à Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral para, em nome da Corte, saudar a Desembargadora Eleitoral Substituta Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, que assim o fez nos seguintes termos:

“Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Ivo Favaro, Digníssimo Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral de Goiás; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre, Digníssimo Membro representante da classe dos Juízes Federais; Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães, Digníssima Membro e representante da classe dos Juízes de Direito; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, Membro e Ouvidor Regional Eleitoral representante da classe dos Advogados; Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior, Membro representante da classe dos Advogados; Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Marcello Santiago Wolff; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Paulo Gonet; Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos Alberto França, homem de coragem que levou o nome do Tribunal de Justiça de Goiás em destaque Nacional, homem de arrojo que vertiginosamente bem fez crescer a Corte da Justiça Goiana, homem honrado e que valoriza os magistrados e servidores, homem brilhante que nos capitaneou e fez alcançar os desejados e cobiçados prêmios diamantes, homem sem precedentes na história do meu Tribunal; Excelentíssima Senhora Doutora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, empossada nesta ensolarada, prestigiada e feliz sexta-feira iluminada, que dá início à estação de inverno. Pelo protocolo e pelo tempo do bom senso e pelos assoberbados tempos que nos envolvem, também típicos da Justiça Eleitoral, céleres e peremptórios, por isso e logo e desde já, peço vênias para saudar a todos e a todas as demais autoridades do Judiciário Goiano, Legislativo, Executivo da União, dos Estados e Municípios, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, familiares e amigos e demais presentes, pela nobre e estimada colega de magistratura, Doutora Ana Cláudia Veloso Magalhães. Através

do Senhor Diretor-Geral, Doutor Leonardo Sapiência, uma vez mais saudar e registrar e sempre reforçar o meu reconhecimento ao maior ativo e a alma perene deste egrégio Tribunal Eleitoral, os servidores desta Casa. Minhas senhoras e meus senhores, receba o meu cordial boa tarde! Pelo honrado, franco, aberto, sincero e leal Presidente, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, fui fatalmente e alegremente encetada a executar a árdua, porém honrada e nobre missão, de ser eu a voz dessa egrégia Corte na saudação da empossada, a jovem e dinâmica Advogada Doutora Ludmila Rocha Cunha Ribeiro, que a partir desta data, passa a integrar o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás na condição de Desembargadora Eleitoral Substituta, pela classe dos Advogados. Honrada pela missão determinada pelo Senhor Presidente, de início, pronto vieram à minha mente as lembranças um pequeno trecho do seu discurso de posse, recentemente ocorrida na sede do Poder Judiciário Goiano, minha casa, minha origem, meu orgulho. E, naquela ocasião, o fez fortemente e bem bradou e fez ecoar por todo o Plenário do Tribunal de Justiça de Goiás quando assim proclamou: 'não estarei na omissão, porque como advertiu o Diplomata, o poeta Francisco Otaviano de Almeida Rosa, em *Ilusões da Vida*, quem passou pela vida em branca nuvem e em plasto repouso adormeceu, quem não sentiu o frio da desgraça, quem passou pela vida e não sofreu, foi espectro de homem e não homem, só passou pela vida, não viveu; e arrematou Veiga Braga, ao final dessa minha jornada, agora iniciada, direi como Neruda, confesso que vivi.' Doutora Ludmilla, ao rememorar esse pujante acerto da fala do nosso Presidente, adveio-me conhecer a sua jornada profissional e de vida e vi-me convencida. A senhora nada tem de omissa e vive e confessadamente viveu, e viverá, estou convicta e nunca trilhará em branca nuvem. A sua já trilhada jornada e assunção ao posto de Desembargadora Eleitoral Substituta é a desejada garantia e a segurança que este Tribunal se engrandece e se agiganta muito pelo bem da Justiça Eleitoral, da democracia do Brasil. Do percurso de reta conduta de Vossa Excelência, necessário homenagear, e jamais esquecer, Humberto e Aparecida, seus pais. Afinal, bíblico provérbio, 22-6, '...instrua a criança segundo os objetivos que você tem para ela, e mesmo com o passar dos anos, não se desviará dele. O bom fruto não cai longe da árvore.' Do companheiro de vida, Doutor Carlos Vinícius, talentoso Promotor de Justiça, temos nesse cenário de união, de amor por escolha e opção, o rebento Benjamim, que, como disse na minha posse, filho é dose diária de amor, ato cotidiano do jovem casal incondicionalmente. Do currículo que me foi encaminhado, lido e relido, temos que a

carreira da nossa novel colega é de brilhantismo e impressiona em qualidade e volume de formação acadêmica, titulação e atuação profissional e premiações. Pesquisadora da relação entre a liberdade e eleições, se envolveu em debates sobre as bases democráticas e assim despertou o seu desejo de servir à Justiça Eleitoral. A Doutora Ludmilla Rocha Cunha é hábil de modo incomum na busca incessante de consensos e compatibilizações, em harmonia aos sempre presentes dissensos. Aporta em nossa Corte um baluarte do direito. A nobre colega é uma leitora voraz. Lê e se interessa por quase tudo, o vinho, a yoga, a aviação e o tênis estão presentes no seu dia a dia, um equilíbrio em equilíbrio e graça e, como tudo que se interessa, faz bem feito. Assim, é sommelier habilitada pela Associação Brasileira de Sommelier e tem formação em Kundalini Yoga. A aviação e o seu brevê estão momentaneamente interrompidos, a ser reavivado. Dinâmica que é, ainda exerce a Presidência do Instituto Brasileiro de Segurança Jurídica. Essa Justiça Especializada tem a grande e nobre missão de garantir direitos e princípios essenciais à manutenção do próprio Estado de Direito. E essa Corte de Justiça tem honrado essa missão com maestria e é sem dúvida, em razão dessa qualidade técnica e moral dos seus julgadores, membros do Ministério Público e servidores que a integram, que vem ganhando a confiança dos goianos. De extrema relevância, o marco da chegada da Doutora Ludmilla Rocha Cunha, não somente pelo fato de ser mais uma mulher a compor este egrégio Tribunal. Destaco e aviso, não é a política de gênero que nos qualifica ou nos fazem melhor em conhecimentos e condutas. Saibam todos, em primeiro plano sobrepõe a nossa história e a qualidade dos nossos serviços prestados à população, sendo que as demais e quaisquer políticas ou tentativas de ações em solucionar eventuais problemas pertinentes à esfera pública da sociedade, apenas se vislumbram tão-somente como século próximo. Somos independentemente de qualquer fator extrínseco capazes, dignas e comprometidas com o bem do ser humano. Tenho certeza que a advocacia goiana hoje também se enche de orgulho por reconhecer em Vossa Excelência todos os adjetivos necessários para assumir a alta responsabilidade inerente à missão pela qual está sendo empossada. Com muita precisão, sentenciava Sócrates, um dos grandes filósofos da humanidade, 'há quatro características que um julgador deve possuir escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência e decidir imparcialmente'. Assim, sejamos todos nós que recebemos a árdua missão de julgar. Minhas senhoras e meus senhores, o momento é de alegria, é de

êxtase, mas também é de reflexão. É nosso dever lutarmos por um Brasil melhor, um Brasil sem fome, sem menores abandonados, sem analfabetismo, sem desemprego e sem violência. Onde todos possam viver felizes com respeito, qualidade de vida, segurança e dignidade. A nação há muito passa por momentos de graves desequilíbrios. Nossos dirigentes, com raras exceções, exponencialmente encontradas no Poder Judiciário brasileiro, mudam o rumo da Pátria e, a todo momento, alteram de forma vil o seu norte, colocam-na em insólitos caminhos e tratam-no sem escrúpulos e sem ideais, buscando tão somente interesses próprios e interesses corporativistas. O país sofre, a população sofre. A cada medida adotada, nossas esperanças desvanecem, tal a brutalidade, a frieza e o descaso para com a nossa sociedade. É preciso ter coragem. É preciso crer em Deus e nos homens de boa vontade. É preciso crer na família e no amor. É preciso crer na Pátria e em dias melhores. É nossa responsabilidade, como cidadãos e julgadores que somos, buscar o bem comum e a verdadeira justiça social. Hoje, com a consciência e responsabilidade profissional que temos, estamos convictos que o nosso objetivo precípuo é o homem, obra máxima do Criador e a razão maior da nossa formação. Doutora Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, seja bem-vinda! muito obrigada!”

Em tempo, a Mestre de Cerimônia registrou ainda as presenças dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, José Carlos de Oliveira, Itamar de Lima, Anderson Máximo, Eduardo Abdon e Fernando Braga Viggiano, da Desembargadora Juliana Diniz, da Deputada Federal Adriana Accorsi e da Vereadora Kátia Maria dos Santos.

Ato contínuo, o Presidente da Corte concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, que assim discursou:

“Boa tarde a todas e a todos. Com muita alegria, Presidente Luiz Cláudio, que aqui me encontro para essa cerimônia tão bonita e tão festiva da posse da Doutora Ludmilla como Desembargadora Eleitoral nesse Tribunal tão importante de nosso país. E dizer algumas palavras, depois que a Desembargadora Alessandra falou tão bonito, de forma tão espontânea e tão alegre é muito difícil. Mas aqui então uma breve mensagem a todas e a todos, cumprimentando todas as Desembargadoras e Desembargadores, o Presidente do

Tribunal de Justiça, Desembargador Carlos França, queridos amigos Paulo Gonet, Procurador-Geral da República, e Flávia, sua esposa, cumprimentar os familiares da Ludmilla, a Advocacia, o Ministério Público e todos que estão aqui. A Justiça Eleitoral é muito dinâmica e foi uma genialidade a sua construção, pois ela foi construída sem custos, ela é uma Justiça emprestada, porque os seus servidores, no início, eles eram servidores das comarcas dos Tribunais de Justiça e os seus Juízes também. Mas na sua idealização por Assis Brasil, grande Deputado, ainda no final do Império, no final do século XIX, ele já vislumbrava que era necessário passar, Deputado Sandro Mabel, a gestão das eleições para um órgão que fosse independente. E aí a ideia, Governador Perillo, Ministro Sérgio Banhos que foi do TSE, a ideia de se trazer para o Judiciário a gestão da justiça. E essa ideia, que surgiu por Assis Brasil, no final do século XIX, acaba por se tornar realidade em 1932, quando ele aceita o convite do seu inimigo político, Getúlio Vargas, para ser o Ministro da Agricultura. Curiosamente, eles guerrearam não só na política, eles guerrearam de fato na Revolução de 1924, cujo fim se deu na Estância de Assis Brasil, chamada Pedras Altas, no interior do Estado do Rio Grande do Sul. Foi a última guerra que houve no Rio Grande do Sul, em que se acordaram que não haveria mais reeleições para os Presidentes de estado, que era a denominação da época da Constituição de 1891, não eram governadores e, portanto, chegaram a um acordo de que se colocaria fim, porque Borges de Medeiros já tinha sido reeleito quatro vezes e, do lado de Borges Medeiros estava Getúlio Vargas, que depois chega ao poder. E a condição de Assis Brasil para aceitar ser Ministro da Agricultura foi fazer o Código Eleitoral Brasileiro e assim o fez, e o fez de uma maneira muito inteligente que é essa forma de mandato, ou seja, como nós, e eu digo nós porque hoje eu sou novamente Ministro do Tribunal Super Eleitoral, substituto também, Doutora Ludmilla, temos algo em comum, e evidentemente que essa composição com mandato, ou seja, há sempre um rodízio, de tal forma que não há nunca um Presidente por exemplo, de Tribunal Superior Eleitoral ou de Tribunal Regional Eleitoral que vá presidir duas eleições seguidas e isso é muito benfazejo. Primeiro porque o trabalho é muito árduo, o trabalho é gigantesco. Principalmente agora nas Eleições Municipais, do ponto de vista do Brasil, como um todo, são 500.000 mil candidatos que se apresentam em nosso país. E de 500.000 mil candidatos, Procurador-Geral Eleitoral Paulo Gonet, presidente da OAB, de 500.000 mil candidaturas você já tem 500.000 mil processos, e depois você vai ter 500.000 mil prestações de contas. Senhoras e senhores, a

Justiça Eleitoral só numa campanha Municipal terá 1 milhão de processos e nós damos conta disso rapidamente de maneira eficaz, de maneira efetiva. Por isso que eu sempre digo, não há Poder Judiciário no mundo que julgue mais processos de maneira mais eficaz do que o Poder Judiciário do nosso Brasil, assim, nós temos que ter muito orgulho, Doutora Ludmilla. Vossa Excelência que vem da advocacia, conquistou com o seu trabalho, com o seu currículo, com a sua dedicação, conquistou o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, porque é quem forma uma lista tríplice. E todos nós sabemos que isso não é algo fácil, é um caminho de muita dedicação e de muito reconhecimento. Depois ser numa lista tríplice escolhida pelo Presidente da República, uma pessoa que é eleito com mais de 60 milhões de votos. Então, por isso que eu digo sempre que os Juízes que estão nos Tribunais Superiores e os Juízes que estão nos Tribunais Eleitorais, por exemplo, na classe de juristas, estão legitimados pela democracia, pelo voto popular. É muito importante essa composição mista, em que nós temos aqui juristas como é a classe da Doutora Ludmilla. Nós temos os Desembargadores que presidem e são vice-presidentes, Juízes Federais e os Juízes Estaduais que, junto com os juristas, traz evidentemente aquela visão, Presidente da Ordem dos Advogados, de quem está ali no dia a dia atuando, sabendo quais são as dificuldades e necessidades para se aprimorarem. Meus parabéns a todas e a todos e cumprimento todos os seus familiares, o seu filho Benjamim, querido Carlos Vinícius. Deus abençoe e te ilumine! Muito obrigado!”

Nesta oportunidade, o Presidente da Corte, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, que proferiu as seguintes palavras:

“Boa tarde a todos! É com muita alegria que nós recebemos aqui tantas pessoas ilustres que participam e dedicam uma boa parte da vida para a Justiça Eleitoral. Permitam-me cumprimentar os Membros da Corte na pessoa do Presidente, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, que em curto período de gestão já mostrou bastante competência, bastante arrojo, intenção de realizar grandes obras, na pessoa de quem eu cumprimento os demais Membros da Corte, Desembargadores Eleitorais. Cumprimento os membros do Poder Judiciário, na pessoa do Ministro Dias Toffoli, que foi Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e agora está como Ministro Substituto, o Presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Carlos França, os Desembargadores

presentes, meu caro amigo Anderson Máximo, cumprimento também o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Advogados, na pessoa do Doutor Rafael Lara Martins, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Deputados Federais e Estaduais presentes, Deputada Adriana Accorci, ex-Governador Marconi Perillo, ex-Deputado Sandro Mabel, e todas as demais pessoas presentes. A Justiça Eleitoral tem uma das funções mais nobres do sistema jurídico, pois está sob a responsabilidade da Justiça Eleitoral legitimar o acesso ao poder. Não se chega ao poder no Brasil por meio da força. É preciso conquistar legitimidade por meio do voto e a Justiça Eleitoral é a garantidora da normalidade da legitimidade das eleições. Então, portanto, é uma missão muito nobre e eu cumprimento a todos os advogados que militam nessa área, todos os Juízes e Promotores Eleitorais. Não é fácil, o trabalho é árduo, mas vale a pena porque nós acreditamos num país melhor. Os desafios do momento são grandes, Doutora Ludmilla, precisamos aumentar a participação feminina na política, precisamos aplicar a Lei da Ficha Limpa, precisamos fiscalizar a correta aplicação dos recursos do fundo eleitoral, do fundo partidário, precisamos tornar a Justiça Eleitoral mais acessível à população e tenho certeza que Vossa Excelência vai contribuir muito para essa causa e só a intenção da Senhora de fazer parte da Corte já denota esse compromisso público. Em nome do Ministério Público Eleitoral e dos Promotores Eleitorais das 96 Zonas Eleitorais do Estado, lhe dou as boas-vindas e fico à disposição de Vossa Excelência.”

O Presidente da Corte, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Paulo Gonet Branco, que proferiu o seguinte discurso:

“Boa tarde a todos! Eu gostaria de cumprimentar o nosso Presidente, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, cumprimentar também o Ministro Dias Toffoli do Supremo Tribunal Federal, cumprimentar o meu caríssimo colega o Doutor Marcello Santiago Wolff e, em nome deles, cumprimentar a todos os senhores e espero que todos se sintam abraçados. Mas eu gostaria especialmente de cumprimentar a Doutora Ludmilla. O caríssimo colega Marcello Wolff, lembrou da importância da Justiça Eleitoral para o desenvolvimento e sustentação da Democracia, pois as eleições são o elemento primordial do próprio sistema democrático e o Ministro Dias Toffoli lembrou, sabendo bem do

que está falando, pois tem uma vida muito próxima, muito ligada à Justiça Eleitoral, do enorme trabalho que está à frente de Vossas Excelências. Realmente eu ouvi as pessoas dando parabéns à Vossa Excelência, minha querida amiga, Doutora Ludmilla, pelo cargo que está assumindo, mas eu acho que nós devemos além de dar os parabéns, agradecer a Vossa Excelência pela sua disponibilidade para atuar nesse aspecto tão relevante da nossa vida institucional. E dizer também que é um regozijo de toda a cidadania, saber que nós temos na Justiça Eleitoral alguém com o destemor de Vossa Excelência, com a altivez de Vossa Excelência, com a inteligência e servida por um estudo contínuo de tudo o que diz respeito às suas atividades, o brilhantismo do seu modo de se expressar, com a retidão moral que é a marca que todos os seus amigos conhecem e podem dar testemunho do modo de se portar de Vossa Excelência. Tudo isso nos dá uma segurança e uma alegria muito grande por saber que a Justiça Eleitoral conta, tanto quanto com os demais integrantes da Corte, com alguém do seu naipe, com a sua dedicação, a senhora como dom de si mesmo, para o bem da Democracia. Essa é a garantia de que o nosso futuro Doutor Benjamim Ribeiro, estará vivendo num lugar melhor, num lugar propício à convivência, em que todos nos consideramos substancialmente iguais em dignidade. Muito obrigado, Doutora Ludmilla, por ter aceito esse encargo e parabéns por tê-lo aceito, pois somos nós que nos regozijamos nesse momento com a sua posse. Muito obrigado!”

Ato contínuo, o Presidente da Corte, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, Doutor Rafael Lara Martins, que assim discursou:

“Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, em nome de quem quero cumprimentar todos os demais Desembargadores, porque na última segunda-feira tivemos a nossa formalização da alteração regimental e, doravante, os membros desta Corte serão assim nominados. Muito justo e aplaudimos essa iniciativa e, portanto, estamos aqui, e em vosso nome, cumprimento a todos os Desembargadores. Mas cumprimento de forma muito especial a Desembargadora Ludmilla Ribeiro por esse dia. Já lhe parabenizando, peço vênua, para cumprimentar todos os Representantes do Ministério Público presentes, em nome do Procurador-Geral da

República, Paulo Gonet, em nome do Procurador Regional Eleitoral, Marcello Wolff. Cumprimento todos os membros do Poder Judiciário Estadual na pessoa do Desembargador Carlos Alberto França, nosso Presidente do Tribunal de Justiça. Cumprimento o Ministro Dias Toffoli, também pela honrosa presença de Vossa Excelência em nosso Estado de Goiás. Cumprimento o Juiz Fernando Cléber e, em vosso nome, todos os Juízes Federais, a justiça federal aqui presente. Peço vênua também para cumprimentar, em nome do Procurador-Geral do Município José Carlos Issy, que aqui representa o Senhor Prefeito de Goiânia. Cumprimento a classe produtiva em nome do presidente da FIEG, afastado e licenciado, Sandro Mabel. Cumprimento sempre o Governador Marconi Perillo. Cumprimento também a Deputada Federal Adriana Accorsi, o Deputado Estadual, Delegado Eduardo Prado. Cumprimento toda a advocacia presente nas pessoas da minha Secretária-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutora Talita Hayasaki, e do meu advogado eleitoralista, Doutor Wandir Allan. Me deram um discurso bonito, escrito aqui com algumas laudas, mas eu confesso que todo mundo falou tão bonito do coração, com exceção do discurso de boas-vindas, que foi feito em nome de toda a Corte, esse deveria sê-lo por escrito, que eu resolvi abandonar esse discurso. Dizer, em primeiro lugar, que em nome da advocacia goiana estamos muito orgulhosos da chegada de Vossa Excelência ao Tribunal Regional Eleitoral. Que a partir de agora, ao lado do Doutor Adenir, do Doutor José Mendonça, do Doutor Márcio Moraes, que vejo aqui por vídeo, e dizer que Vossa Excelência assume a cadeira de um grande jurista que muito fez aqui pelo Tribunal Regional Eleitoral, Doutor Laudo Natel, a quem a advocacia goiana rende homenagem e gratidão pelo trabalho feito até aqui nesse momento. Mas eu quero falar agora para minha amiga, querida Ludmilla, quanto eu estou feliz de lhe ver nesse dia tomando posse. Quero testemunhar aos senhores e às senhoras, não apenas a grande advogada que a Ludmilla é, Carlos Vinicius, mas a grande esposa, a grande mulher, a grande acadêmica dedicada que a Ludmilla Ribeiro é. Benjamim, você que tá aí morrendo, vivendo de orgulho da mamãe, eu quero dizer a você, aqui em nome da advocacia, tenha muito orgulho da sua mãe, porque ela é uma grande mulher e uma grande jurista que hoje assume aqui no Tribunal Regional Eleitoral um cargo tão importante. É muito importante você saber e entender isso, para que você guarde esse orgulho da sua mãe no coração, como você já tem eu sei até aqui, mas a partir de hoje. Desembargadora Ludmilla, Desembargador Luiz Cláudio, a Justiça Eleitoral goza da confiança absoluta, Ministro Toffoli,

da advocacia goiana. A Justiça Eleitoral nos últimos anos, a advocacia goiana acompanha de muito perto o Tribunal Regional Eleitoral, acompanhou no último pleito eleitoral garantindo e ecoando a sociedade o quão justa e garantida de fidelidade e fidedignidade aquilo que é o de mais sagrado que há na sociedade, que é o direito ao voto e o exercício do voto livre. A Ordem dos Advogados do Brasil, assim como em absolutamente todo processo eleitoral anterior, está à disposição, Presidente, para acompanhar o processo eleitoral de 2024 e não temerá em bater as portas aqui desta Corte Eleitoral se eventualmente se deparar com eventuais desvios, com eventuais ilegalidades, com eventuais desmandos políticos eleitorais nas eleições. Quero dizer que a Justiça Eleitoral tem plena confiança e o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil. Mas quero dizer também, e não poderia deixar de dizê-lo, que em razão do seu fortalecimento, em razão da sua eficiência, como disse o Ministro Toffoli, em razão de seu tamanho, a Justiça Eleitoral tem recentemente ampliada a sua competência, Desembargadora Ludmilla, e já vivemos a competência também para julgamento de crimes eleitorais. O que é deveras muito importante, e por que não dizer, uma das principais missões de trazer para esse foro adequado, como disse bem, Doutor Marcello Wolff, a salvaguarda de um processo eleitoral justo e digno. Só é importante, eu não poderia no dia de hoje deixar de dizer, nós jamais, em nome de absolutamente qualquer busca da legalidade, da verificação de aplicação de recursos, jamais haver a perseguição ou a criminalização da advocacia, no seu exercício da advocacia e dos legítimos honorários eventualmente recebidos, mesmo que provenientes de fundo eleitoral. A Advocacia não tolerará perseguições. A Justiça Eleitoral tem um papel muito especial e tem aqui em Goiás exemplo e orgulha muito a advocacia goiana e, eu poderia dizer, o povo de Goiás, e a Justiça Eleitoral, deve cada vez mais com ampliação de suas responsabilidades, continuar trilhando, como sempre vem trilhando essa Corte, o caminho de compreensão, de investigação, antes de forma açodada, eventualmente providências, especialmente naquilo que atinge a advocacia. Meus parabéns, contem sempre com a Ordem dos Advogados do Brasil. Vida longa à Advocacia, vida longa à Justiça Eleitoral! Muito obrigado!

O Presidente da Corte, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, então, concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, para proferir seu discurso de posse:

“Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, cumprimentando-o, cumprimento igualmente todos os integrantes deste Tribunal e os Membros de outras Cortes que aqui acorreram. Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Professor Paulo Gonet Branco, receba também Vossa Excelência a minha saudação, extensiva aos Membros do Ministério Público. Excelentíssimo Procurador Regional Eleitoral, Marcelo Santiago Wolf, em Vossa Excelência deposito os meus cumprimentos a todos os integrantes do Ministério Público Eleitoral. Excelentíssimo Senhor Dias Toffoli, Ministro do Supremo Tribunal Federal. Excelentíssimo Deputado Estadual Eduardo Prado, Excelentíssima Deputada Federal Adriana Accorsi, Excelentíssima Vereadora Katia e Excelentíssimo Vereador Denício Trindade. Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, meu colega de faculdade e amigo, Doutor Rafael Lara, ao também agradecer sua presença aqui, estendo os meus cumprimentos aos advogados presentes nesta sessão. Deste estrado, minha vista alcança tantas pessoas que se dispuseram a vir à minha posse neste Tribunal, sintam-se todos, então, abraçados. Senhoras e senhores, na famosa história do moleiro que não temeu o Rei Frederico II da Prússia, por ainda ‘haver juízes em Berlim’, encontro ressonância com o que se espera da Justiça Eleitoral. Que haja Juízes e Juízas no Poder Judiciário Eleitoral. Sabemos que há. É por isso, para honrar uma história que se constrói desde 1932, data da criação efetiva da Justiça Eleitoral, que me afianço com o compromisso formal que acabo de assumir, de desempenhar os deveres inerentes ao cargo, cumprindo, sempre, a Constituição e as leis e velando pelo prestígio e pela respeitabilidade da Justiça Eleitoral. Não é um juramento vazio. Tampouco é um compromisso retórico. Somos todos, cidadãos, responsáveis pela preservação da democracia, pilar das nossas intrincadas relações políticas, sociais e jurídicas. Na casa chamada República Democrática há lugar para todos os filhos. O conservador democrata, o liberal democrata, o progressista democrata e ainda tantos outros, do mesmo modo democratas, que possam existir. Apenas não há espaço para aquele que queira fazer ruir a própria casa que o abriga. Lembremos o famoso discurso de Abraham Lincoln, reverberando o Evangelho de São Mateus: ‘Uma casa dividida contra si mesma não pode subsistir’. Divergências não são divisões estruturais em nossa casa comum. Não mais se pode viver no permanente estado de tensão da concepção política de amigo e inimigo de

Carl Schmitt. A pluralidade é marca da democracia. Quem de mim discorda ou se distingue pelas ideias não é meu inimigo, mas ao contrário, contribui para que eu me aprimore. Se em uma democracia a política é item de primeira necessidade, cabe a nós, da Justiça Eleitoral, garantir que o processo político-eleitoral seja bem informado, transparente, íntegro e aberto às boas relações interinstitucionais, fazendo com que o lar comum não se divida contra si mesmo. Por isso, na discussão multissecular sobre a democracia, evidenciar hoje apenas o seu aspecto institucional e político já não nos basta. O sociólogo alemão Niklas Luhmann foi certo. A democracia é uma aquisição evolutiva. Uma casa em eterna construção. Há caminhos individuais e coletivos para essa obra comum. De minha parte, creio no esforço constante, na dedicação e no comprometimento pessoal. Em igualdade de condições, ninguém há de ser preterido em razão de etnia, cor, credo ou gênero. Neste cargo, não terei pautas a não ser, como já afirmei, o cumprimento da Constituição e das leis. Bem sei que em um colegiado é natural a divergência. Havendo, ela será técnica, respeitosa e limitada à interpretação razoável dos fatos e do Direito. Este comprometimento pessoal que aqui assumo, traz em si também o respeito à institucionalidade, à colegialidade, aos valores democráticos e à lisura do processo eleitoral. E se as eleições deste ano já se avizinham, o empenho com tal linha de conduta haverá de ser e será redobrado. Tal compromisso, hoje firmado com um olho no passado e muita fé no porvir, tem ainda como cláusula o respeito às prerrogativas de advogados, agentes fundamentais no processo eleitoral. E aqui recordo que o Procurador-Geral da República, logo depois de sua posse, em sessão plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, firmou Acordo de Cooperação entre a Procuradoria-Geral da República, o Conselho Nacional do Ministério Público e a própria OAB, com o fim de promover a política de respeito mútuo e recíproco entre advogados e membros do Ministério Público. De igual modo, não posso me furtar de fazer nota acerca da medida tomada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal, presidida pelo Ministro Dias Toffoli, que admitiu sustentações orais em agravos apresentados em ações de competência originária. Penso ser essa uma boa medida. Uma semente plantada que aqui pode também germinar além da já reconhecida urbanidade comum neste Tribunal. Pretendendo ser breve. Permitam-me, porém, alguns registros de ordem mais pessoal. Meu nome foi muito bem recebido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, quando da formação da lista para este cargo que agora honrosamente assumo. Eis

aqui o meu primeiro agradecimento, a todo o Tribunal de Justiça de Goiás pelo sufrágio ao meu nome. Agradeço também ao Tribunal Superior Eleitoral, pela rapidez na tramitação do processo de escolha, assim como ao Presidente da República, que me honra com a sua nomeação. Tenho a sorte de agradecer ao Professor Floriano Azevedo Marques Neto duplamente como Ministro do TSE e por ser o meu orientador na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. No caminho percorrido, encontrei portas abertas. Anoto, portanto, minha gratidão a todos os parlamentares que me apoiaram, às entidades empresariais, aos amigos e as amigas que estiveram ao meu lado e aos outros companheiros que fiz no meu percurso até chegar a esta Corte. Acreditem que sei quem são, reconheço-os e não me esqueço de nenhum, preservada a imparcialidade própria da magistratura. Não menos importante, proclamo também minha gratidão à Ordem dos Advogados do Brasil pelo apoio ao meu nome para ocupar esta vaga destinada a juristas. Já aqui no TRE, fui por todos e todas muito bem recebida. Não sofri qualquer resistência androcêntrica. E esse registro é importante pelo motivo de eu, mulher, ocupar esta vaga 21 anos depois de outra mulher a ter ocupado. É preciso promover o interesse plural na participação na vida institucional do país. É chegado o momento de finalizar e eu não me perdoaria se ainda outros agradecimentos sinceros fossem esquecidos, sabendo que a emoção que me toma é sentimento humano. Aos meus pais, Humberto e Cida, início de tudo, dizer 'eterna gratidão' será pouco. Agradecimento extensivo aos meus irmãos Frederico e Rodrigo. Às universidades públicas que frequentei e frequento: Universidade Federal de Goiás e Universidade de São Paulo. Ambas tendo reforçado minha crença na ciência, na técnica e na educação. À minha sogra Yara e ao meu sogro Carlos Roberto, por estarem sempre ao nosso lado. Ao meu marido, meu amor, meu companheiro de vida, Carlos Vinícius, obrigada por tudo que só nós sabemos. Ao Benjamin, meu pequeno amorzinho, que sempre me espera com olhos cheios de carinho e os braços cheios de abraços, símbolo da fé no porvir que mencionei, cidadão em construção e futuro eleitor. Ficarei um pouquinho mais ausente, mas será um modo de retribuir o quanto já recebi. A todos que aqui estão os meus agradecimentos. Vocês fizeram um tanto mais feliz meu dia. Digo a mim mesma, por fim: ao trabalho! Muito obrigada!"

O Presidente da Corte, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para os devidos cumprimentos à Desembargadora Eleitoral Substituta, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, após

o que retomou a sessão e deu início aos julgamentos, na seguinte ordem.

Julgamentos

Processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe):

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0602763-95.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: 27 - DC (DEMOCRACIA CRISTÃ) - REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: CLEONE JOSE MEIRELLES JUNIOR - OAB/GO 39439

ADVOGADA: STEPHANIE LEAO SOUZA DOMINGUES - OAB/GO 53163

INTERESSADOS: ALEXANDRE SILVA DE MAGALHAES

FREDERICO MOREIRA GOMES

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Doutor Cleone José Meirelles Júnior fez sustentação oral em nome do requerente Democracia Cristã (DC) - Regional - Goiás.

O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, dispensou a oportunidade da manifestação oral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e julgar aprovadas com ressalvas as contas do requerente Democracia Cristã (DC) - Regional - Goiás, e determinar o recolhimento ao erário do valor de R\$ 23.260,56 (vinte e três mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do voto do relator.

2. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0600049-94.2024.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS - GO

RELATORA: DESEMBARGADORA ELEITORAL ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES

AGRAVANTES: ARINILSON GONCALVES MARIANO

VANDER LUCIO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - OAB/GO 27673

AGRAVADA: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Doutor Wandir Allan de Oliveira dispensou a oportunidade de se manifestar oralmente em nome dos agravantes, em razão do adiantamento do voto pela relatora.

O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Marcello Santiago Wolff, também dispensou a oportunidade da manifestação oral.

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para julgar procedente a impugnação ao cumprimento de sentença, reformando a decisão de primeiro grau; declarar a nulidade da citação de Vander Lúcio Barbosa da Silva e Arinilson Gonçalves Mariano nos autos de prestação de contas número 0000033-92.2017.6.09.0144 e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional por parte de Vander Lúcio Barbosa da Silva e Arinilson Gonçalves Mariano, nos termos do voto da relatora.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600447-96.2020.6.09.0124

ORIGEM: CASTELÂNDIA - GO

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

RECORRENTE: EDNALDO ANDRADE MIGUEL (ELEIÇÃO 2020 PREFEITO)

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

ADVOGADA: SUELLEN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 51709

RECORRENTE: JOAO BATISTA MENDES DA SILVA (ELEIÇÃO 2020 VICE-PREFEITO)

ADVOGADO: DIONATTAN COUTRIN FIGUEIREDO - OAB/GO 25687

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em conhecer e dar parcial provimento ao Recurso Eleitoral, para aprovar com ressalvas as contas apresentadas pelo recorrente Ednaldo Andrade Miguel, afastando a determinação de devolução de valores imposta na sentença de primeiro grau, nos termos do voto do relator.

Assuntos Administrativos

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, passou a palavra ao Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, que agradeceu todo o apoio da Presidência e da Diretoria-Geral pela realização da II Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, e registrou agradecimentos também à servidora Maria Cecília Félix de Souza Carmo.

Ao ensejo, o Desembargador Eleitoral Adenir Teixeira Peres Júnior elogiou o Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela condução da II Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação, tema de extrema relevância nacional. Registrou os parabéns à Desembargadora Eleitoral Substituta, Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro, pela

sua nomeação e desejou sucesso na sua trajetória na Corte. Ressaltou o reconhecimento pelos serviços prestados com muita presteza e disposição à Corte pelo Doutor Laudo Natel Mateus, que encerrou seu ciclo como Desembargador Eleitoral Substituto, mas destacou que seu nome consta na lista tríplice formada para Titular do Gabinete de Jurista I.

A Desembargadora Eleitoral Ana Cláudia Veloso Magalhães deu as boas-vindas à Desembargadora Eleitoral Substituta Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e também ressaltou que o Desembargador Eleitoral Laudo Natel Mateus prestou grandes serviços à Justiça Eleitoral, muito estudioso, dedicado, excelente causídico e, enquanto esteve atuando na Corte, sempre foi muito prestimoso, com votos muito bem estudados e judiciosos. Bem assim, cumprimentou o Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior pela realização da II Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação.

O Desembargador Eleitoral Carlos Augusto Torres Nobre registrou votos de boas-vindas à Desembargadora Eleitoral Substituta Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e agradeceu o Doutor Laudo Natel Mateus pelos excelentes serviços prestados à Justiça Eleitoral e se desculpou por não poder comparecer presencialmente à sessão solene de posse por estar muito resfriado, evitando, portanto, o contágio.

O Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, ressaltou que a presidência sempre apoiará eventos como a II Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação. Agradeceu a colaboração do Doutor Laudo Natel Mateus pelo período que esteve atuando na Corte e ressaltou que na sessão seguinte haverá no Pleno uma homenagem a mesários que muito colaboraram com a Justiça Eleitoral ao longo dos anos.

A Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral reiterou as boas-vindas à Desembargadora Eleitoral Substituta Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro e elogiou o brilhante trabalho do Desembargador Eleitoral Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior à frente do evento II Semana de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação.

Por fim, o Presidente da Corte, Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, declarou que não poderia deixar de agradecer à Desembargadora Eleitoral Alessandra Gontijo do Amaral por ter representado o Colegiado com o vigor das suas palavras, a suavidade da sua presença e da sua beleza, a generosidade na cortesia a todos eles, agradecendo penhoradamente à Sua Excelência pelo belo discurso

proferido na posse da Desembargadora Eleitoral Substituta Ludmilla Rocha Cunha Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, à s **19:29** o Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga, Presidente, declarou **encerrada a 46ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Coordenadora de Sessões Plenárias, redigi e assinei digitalmente esta ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada digitalmente pelo Presidente. Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, Goiânia (GO), 21 de junho de 2024.

**Desembargador Eleitoral Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 03/10/2024, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SELMA TEIXEIRA, COORDENADOR(A)**, em 04/10/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891451** e o código CRC **OCF4632E**.